



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b>	<b>117056/2020</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO</b>
<b>CNPJ</b>	<b>:</b>	<b>32.972.424/0001-04</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>:</b>	<b>RODRIGO SAVIO PACHECO COSTA</b>

# Anexo 10

**Lei alíquota 751/2018**



# Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 13 de Dezembro de 2018, de número **3.124**, está disponível.

## Baixar edição

13/12/18

3.124



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)



(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)



Edições anteriores ▾



Apresentação



Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 27 de Julho de 2018.

## LEI Nº 751/2018 - de 20 de Julho de 2018

*"Altera o inciso IV do artigo 48 da Lei Municipal n. 563 de 16 de novembro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Povo e, dá outras providências"*

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, Prefeito de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso IV do artigo 48 da Lei Municipal n.º 563 de 16 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 48.** .....

IV de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 22,77% (vinte e dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 15,25% (quinze inteiros e vinte cinco centésimos por cento) relativo ao custo normal e 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em ABRIL/2018.

**Art. 3º** A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 na redação dada por esta lei será exigida a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, respeitado o disposto no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito do Município de São José do Povo/MT, 20 de Julho de 2018.

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicada



No Jornal Oficial da AMM-MT nº \_\_\_\_

\_\_/\_\_/\_\_.

**ANEXO I**

**ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL**

Ano de amortização	Alíquota
2018	7,74%
2019	9,74%
2020	11,74%
2021	13,74%
2022	15,74%
2023	17,74%
2024	19,74%
2025	21,74%
2026	23,74%
2027	25,74%

 Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso	27,74%	
2029	 ( <a href="http://www.amm.org.br/">http://www.amm.org.br/</a> )	29,74%
2030		31,74%
2031		33,74%
2032		35,74%
2033		37,74%
2034		39,74%
2035		41,74%
2036		43,74%
2037		45,74%
2038		47,74%
2039		49,74%
2040		51,74%
2041		53,74%
2042		55,74%
2043		57,74%

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por  **DEXATEC** (<http://dexatec.com>)

### Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (</mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços>)

Edital de concurso público (</mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público>)

Comissão de licitação (</mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação>)

Processo seletivo (/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)  
 **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso**

**Diário Oficial Eletrônico**



(<http://www.amm.org.br/>)

Buscar em todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do diário (/mt/amm/edicoes/)

Normas

Adesão

## Links Úteis

Atualize seu navegador (<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2 ([http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP\\_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe](http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe))

Leitores de PDF (<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)